

**CADASTRO DOS IMÓVEIS DE PROTEÇÃO DE ÁREA VERDE
(IPAV) - 2016**



PREFEITO

Geraldo Júlio de Mello Filho

VICE-PREFEITO

Luciano Roberto Rosas de Siqueira

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Inamara Santos Mélo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE UNIDADES PROTEGIDAS

Romero Teixeira Pereira

GERENTE GERAL DE UNIDADES PROTEGIDAS

Maria da Glória de Souza Brandão

CHEFE DO SETOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DE EQUILÍBRIO AMBIENTAL

Eduardo Albuquerque Marques Lins

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DA SMAS

Anna Caroline Braga

Analista de Desenvolvimento Ambiental | SMAS – 2012/2015 | Arquiteta

Adriana Carla Pontes Ferreira Franca

Analista de Desenvolvimento Ambiental | SMAS |Arquiteta

Mônica de Moraes Barbosa

Analista de Desenvolvimento Ambiental | SMAS | Geóloga

Yasodhara Silva Lacerda

Analista de Desenvolvimento Ambiental | SMAS | Bióloga

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE (PRAV) N° 06/15:

WALMART

EMPRESA DE EXECUÇÃO DO PRAV:

Pegasus

CRÉDITO DAS FOTOGRAFIAS

Mônica de Moraes Barbosa

Analista de Desenvolvimento Ambiental | SMAS | Geóloga

Yasodhara Silva Lacerda

Analista de Desenvolvimento Ambiental | SMAS | Bióloga

COLABORADORES

Cícero Antônio de Azevedo Fernandes Júnior

Chefe do Setor de Informação e Geoprocessamento - SIG

João Paulo Ferreira da Silva

Analista de Desenvolvimento Ambiental | SMAS | Engenheiro Florestal

Lúcia Maria de Siqueira C. Veras

Arquiteta | SMAS

Maurício Luiz Pereira

Motorista | SMAS

Rafael Ricardo Vasconcelos Silva

Analista de Desenvolvimento Ambiental | SMAS – 2012/2014 | Engenheiro Florestal

ESTAGIÁRIAS

Camila Freire de Melo

Estagiária de Biologia | SMAS

Géssica dos Santos Vasconcelos

Estagiária de Engenharia Florestal | SMAS

Maryanna Accioly Beltrão

Estagiária de Arquitetura | SMAS

“Gostaria que os que viessem depois de mim pudessem,
pelo menos, ver alguma coisa que ainda lembrasse o país
fabuloso que é o Brasil do ponto de vista botânico,
dono da flora mais rica do mundo.”

Roberto Burle Marx

Um breve olhar sobre a paisagem do Recife

Recife das Águas, dos Rios, dos Canais, repleto de Manguezais, da Orla das Praias de Brasília Teimosa, Pina e Boa Viagem. Recife que beija o Oceano Atlântico no Cais do Porto, espalha-se ao sul com os Cais de Santa Rita, José Estelita e Cabanga. No Centro da cidade, o Cais do Imperador, de José Mariano, da Aurora, da Sinhá Menezes. Na Zona Norte os inúmeros que poderíamos ter.

Recife das planícies, mas também Recife dos morros. Seus altos de privilegiadas vistas, do samba, das religiões. Recife desigual, mas Recife integral.

Recife do Verde, das ruas feitas para andar, sombreadas pelos antigos Oitizeiros dos Bairros do Espinheiro e da Boa Vista. Recife dos Ipês, dos Flamboyants, dos Bougainvillea e de tantas outras espécies. Recife dos antigos jardins primorosos e quintais repletos de fruteiras, das antigas fartas colheitas do sapoti, manga, pitomba, goiaba e seriguela. Hoje ter uma árvore frutífera no quintal de casa, sonho para muitos.

Recife das Praças de Burle Marx, que na década de 1930 emprestou o seu talento para a produção de tão belas artes em praças; e de tantas outras com seus coretos e jardins onde a população se apropriava do bem concebido espaço público.

Mas, atualmente o mundo se volta para o Meio Ambiente e ações de Sustentabilidade, o que estamos fazendo com a nossa cidade? Impermeabili-

zamos seus poucos quintais, seus jardins, subimos o concreto. Subtraímos de forma drástica a vegetação do Recife.

Porém, também preservamos. Portanto, aqueles que por meio de suas ações mantêm a vegetação que presta serviços ambientais para a cidade merecem de todos os devidos incentivos e reconhecimentos. Assim, deixamos aqui o registro do que ainda resta de vegetação nos quintais remanescentes, protegida por meio dos Imóveis de Proteção de Área Verde- IPAV, de modo que haja estímulo para que esses espaços cresçam. A informação é um dos subsídios para a tomada de consciência, de discussões e de ações a respeito do que possuímos de valor ambiental. Uma gestão efetiva dessas Unidades Protegidas guardiãs de parte da nossa flora e da nossa fauna, é imprescindível para que Recife não se torne um espaço árido e inóspito a todas as formas de vida.

O Cadastro dos Imóveis de Proteção de Área Verde do Recife

O Recife possui atualmente o quantitativo de 98 (noventa e oito) Imóveis de Proteção de Área Verde – IPAV que foram criados pela Prefeitura do Recife com o intuito de proteger a vegetação dos imóveis da cidade. Em maio de 1995, a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM realizou um levantamento preliminar para a escolha dos imóveis com vegetação a ser protegida, que culminou na elaboração das fichas cadastrais de 56 (cinquenta e seis) imóveis e na publicação da Lei Municipal nº 16.159/1996 que instituiu os IPAV. As restrições dessa lei vigoraram até a publicação da Lei nº 16.176/1996 de Uso e Ocupação do Solo – LUOS (LACERDA, 2011).

Os IPAV foram definidos no Art. 101 da LUOS como “os imóveis que, isolados e em conjunto, possuam área verde contínua e significativa para amenização do clima e qualidade paisagística da cidade, cuja manutenção atenda ao interesse do Município e ao bem-estar da coletividade”. De acordo com esta mesma Lei, o uso e a ocupação do solo nestes imóveis devem manter 70% (setenta por cento) da área verde existente, sendo considerada área verde toda aquela de domínio público ou privado, em solo natural, onde predomina qualquer forma de vegetação nativa ou exótica, distribuída em seus diferentes estratos: arbóreo, arbustivo e herbáceo/forrageira. A LUOS listou 56 (cinquenta e seis) IPAV, apresentados em seu Anexo 12, que integraram a primeira versão do Cadastro dos IPAV realizada em 2000 pela Secretaria de Planejamento – SEPLAM. No entanto, o que existe no acervo da Prefeitura é um exemplar impresso de uma versão preliminar contendo informações incompletas sobre os registros fotográficos, a delimitação do limite do IPAV e da área verde, bem como sua descrição e seus dados cartográficos.

Posteriormente, nos anos de 2004, de 2006 e de 2009, foram criados 07 (sete) novos IPAV por iniciativa do poder público municipal, por meio de leis específicas (Leis Municipais nº 17.057/2004, nº 17.058/2004, nº 17.059/2004, nº 17.060/2004, nº 17.257/2006, nº 17.258/2006 e nº 17.545/2009). A Lei Municipal nº 17.692/2011 instituiu 35 (trinta e cinco) novos IPAV, de forma que atualmente o Recife conta com um total de 98 (noventa e oito) desses imóveis com vegetação protegida.

A partir da publicação do Plano Diretor do Recife (Lei Municipal nº 17.511/2008), o IPAV passa a ser definido no Art. 128 como “uma unidade de domínio público ou privado, que possui área verde formada, predominantemente, por vegetação arbórea ou arbustiva, cuja manutenção atende ao bem-estar da coletividade”, não podendo mais ser formado por um conjunto de imóveis. Ainda no referido artigo do Plano Diretor/2008 e no Art. 26 do Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP (Lei Municipal nº 18.014/2014) está prevista a elaboração e o monitoramento deste Cadastro. Portanto, a necessidade de corrigir os problemas identificados na versão preliminar do Cadastro do ano de 2000, de manter atualizadas as informações sobre os IPAV antigos e de produzir informações sobre os novos, levou a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a realizar este trabalho de elaboração e de atualização do Cadastro dos IPAV.

A vegetação dos Imóveis de Proteção de Áreas Verdes (IPAV) presta serviços ambientais à cidade, tais como: absorção das águas da chuva, amenização climática local, solos férteis, produção de oxigênio e purificação do ar

pelas plantas. Os proprietários de IPAV precisam preservar 70% da área verde publicada neste Cadastro o que demanda um custo relativo à manutenção da vegetação. Alguns municípios brasileiros incentivam a adoção de medidas de preservação ambiental em imóveis residenciais por meio de descontos no IPTU. As medidas adotadas garantem o desconto aos imóveis que possuam árvores plantadas na calçada em frente ao imóvel e àqueles que possuam, no perímetro do seu terreno, áreas efetivamente permeáveis com cobertura vegetal. Em alguns casos, o abono pode chegar a 100%. Com diferentes formatos, o incentivo tem sido implementado, por exemplo, em cidades como Araquara, São Vicente e Guarulhos, todos no Estado de São Paulo, assim como em Curitiba e Maringá, no Paraná, e Manaus, no Amazonas.

Portanto, é de relevante importância que a população e, principalmente, os proprietários dos IPAV conheçam o valor dos seus bens para a preservação do Patrimônio Ambiental do Recife, permitindo que o verde da nossa cidade seja inclusive ampliado, gerando uma melhor qualidade de vida para todos. Através deste Cadastro a Prefeitura do Recife poderá estudar a possibilidade de adoção de incentivos para os proprietários dos IPAV em detrimento dos serviços ambientais que a vegetação dessas Unidades Protegidas presta à cidade, pois apenas com o conhecimento se planeja e executa ações gestoras para a preservação.

Os objetivos da elaboração do Cadastro dos IPAV

Este trabalho de elaboração do Cadastro teve como objetivo geral obter e atualizar as informações a respeito dos Imóveis de Proteção de Área Verde do Recife para subsidiar ações gestoras nessa categoria de Unidade Protegida.

Além disso, teve como objetivos específicos:

1) Atender ao Art. 4º, inciso XVII do Código do Meio Ambiente (Lei Municipal nº 16.243/1996) o qual define que caberá ao Município do Recife manter permanentemente atualizado o Cadastro dos IPAV;

2) Atender ao Art. 128, § 2º do Plano Diretor do Recife (Lei Municipal nº 17.511/2008) que determina a elaboração e o monitoramento do Cadastro dos IPAV pelo órgão gestor de meio ambiente do município;

3) Atender ao Art. 26, § 1º do Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP (Lei Municipal nº 18.014/2014) onde determina que o Cadastro dos IPAV será elaborado e monitorado pelo órgão gestor ambiental munici-

pal, em integração ou parceria com demais órgãos públicos e entidades civis com atuação ou interesses afins;

- 4) Identificar as espécies vegetais que compõe a área verde;
- 5) Realizar os registros fotográficos da vegetação;
- 6) Corrigir a delimitação da área verde original de cada lote que compõe o IPAV;
- 7) Atualizar a delimitação da área verde atual;
- 8) Atualizar os endereços e o uso do imóvel;
- 9) Atualizar as informações sobre o desmembramento e o remembramento dos lotes;
- 10) Atualizar a delimitação dos lotes;
- 11) Realizar análises dos dados para que as informações obtidas subsidiem as ações gestoras;
- 12) Disponibilizar a informação aqui apresentada para a população do Recife.

Metodologia de elaboração do Cadastro dos IPAV

A elaboração deste trabalho foi realizada conforme a definição de IPAV contemplada no Plano Diretor do Recife (Lei Municipal nº 17.511/2008). O Recife possui 98 (noventa e oito) IPAV. No entanto, conforme a definição do Plano Diretor/2008, alguns desses IPAV são formados por mais de um lote o que totaliza 152 (cento e cinquenta e dois) imóveis. A Equipe Técnica do Setor de Unidades de Conservação e de Equilíbrio Ambiental - SUCEA, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS da Prefeitura do Recife, vistoriou e caracterizou 76 (setenta e seis) IPAV, alguns formados por mais de um lote contabilizando o total de 114 (cento e quatorze) imóveis. Os 22 (vinte e dois) IPAV restantes constituídos por 38 (trinta e oito) imóveis foram vistoriados e caracterizados por meio da execução do Projeto de Recuperação e/ou Implantação de Área Verde (PRAV) nº 06/2015, de acordo com a metodologia elaborada pela Equipe Técnica do SUCEA. Essa metodologia compreende diversas etapas distintas, mas inter-relacionadas e complementares, conforme descritas a seguir:

1. Verificação do endereço, o uso e a descrição do histórico dos IPAV

Esta etapa teve como objetivo atualizar os endereços dos IPAV cadastrados, além de descrever as informações relativas aos processos do Licenciamento Ambiental e Urbanístico e ao uso do imóvel atual, segundo as observações in loco. Para isso a Equipe Técnica realizou as atividades de:

- 1) Revisão documental e iconográfica do acervo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- 2) Consultas a páginas específicas da internet;
- 3) Visita às 06 (seis) regionais da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC para obtenção de informações sobre os históricos de processos para cada imóvel;
- 4) Visitas técnicas aos IPAV para verificação do endereço, do uso atual e do histórico do imóvel;
- 5) Sistematização das informações.

2. A Equipe Técnica realizou as seguintes atividades para atualizar e elaborar o traçado da área verde:

1) Para os 56 (cinquenta e seis) IPAV instituídos pela Lei de uso e Ocupação do Solo, foram analisadas fotografias aéreas fornecidas pela Agência Condepe/Fidem, datadas de 1997, ano mais próximo da criação, de forma que as áreas verdes originais fossem resgatadas através de fotointerpretação, ou seja, desta forma, ainda que a área verde tenha sido reduzida ou incrementada, o valor da área cadastrada respeita a situação mais próxima da realidade em que se encontravam os imóveis enquadrados como IPAV;

2) Para os demais imóveis, criados após a LUOS, foram utilizadas as Ortofotocartas de 2002 e 2007, da Prefeitura do Recife, seguindo o mesmo modelo de fotointerpretação e das datas mais próximas à criação do IPAV;

3) Em seguida, foram demarcadas as áreas verdes atuais com base nas ortofotocartas de 2013, da Prefeitura do Recife, com o intuito de embasar as visitas técnicas e verificar a situação legal de cada imóvel perante a perda, manutenção ou incremento da área verde; Concomitantemente, foram elaboradas fichas de campo e um modelo de correspondência com orientação sobre a legislação relacionada com o IPAV e a sua importância ambiental, para serem entregues aos proprietários ou responsáveis pelo imóvel.

3. Visitas Técnicas

Esta etapa foi realizada pela Equipe Técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no período de 15/05/2012 a 20/05/2016. Teve como objetivo a caracterização da vegetação que compõe a área verde dos IPAV, atualização das edificações existentes, realização de fotografias, verificação do limite do IPAV, além da obtenção das informações para constarem no histórico dos imóveis. As atividades realizadas foram:

- 1) Identificação dos estratos e das espécies vegetais;
- 2) Localização dos espécimes (arbóreo e arbustivo);
- 3) Realização do levantamento quantitativo das espécies;
- 4) Caracterização dos canteiros ajardinados;

- 5) Registros fotográficos da paisagem e dos componentes botânicos;
- 6) Atualização dos limites do lote, quando necessária.

4. Caracterização e descrição da vegetação que compõe a área verde

As espécies presentes em cada lote foram indicadas conforme a nomenclatura vulgar e a científica, com prioridade para as dos estratos arbóreo e arbustivo. Nos lotes com significativa vegetação arbórea, as espécies nos canteiros dos jardins foram apenas identificadas. Nos IPAV com predominância de árvore, os espécimes foram além de identificados, também contabilizados. Posteriormente, os dados obtidos em campo foram repassados para as planilhas digitais com o intuito de se ter um banco de dados dos IPAV. A atualização da nomenclatura científica foi realizada conforme o APG III por meio de consultas, no período de maio de 2012 a setembro de 2016, aos endereços eletrônicos do Missouri Botanical Garden - MOBOT (2016), da Lista de Espécies da Flora do Brasil do Programa Re flora (2016), artigos científicos e bibliografia específica.

5. Registros fotográficos:

Os registros fotográficos digitais foram obtidos com uma câmara Samsung Smart ST150F de 16.2 mega pixels e uma Sony Cyber- Shot DSC-W330, de 14.1 mega pixels. Segundo Lacerda et al (2014), os registros fotográficos são fundamentais para a gestão da vegetação, patrimônio ambiental desses imóveis e fator dinâmico na escala temporal. Uma vez que os registros desses IPAV são insuficientes ou inexistentes, as fotografias obtidas são de relevante utilidade para a análise dessas áreas em diferentes períodos. Além da avaliação da paisagem, que possui importância direta para a gestão desses imóveis, as fotografias também foram usadas como auxiliar na identificação,

posterior ao trabalho de campo, das espécies vegetais. Além disso, existe a potencialidade para construção de um banco de imagens com as informações botânicas das espécies encontradas e, assim, auxiliar na gestão da vegetação que compõe a área verde desses imóveis.

Equipe técnica responsável:

Mônica de Moraes Barbosa - Geóloga-Analista de Desenvolvimento Ambiental

Yasodhara Silva Lacerda - Bióloga -Analista de Desenvolvimento Ambiental

Adriana Pontes- Arquiteta - Analista de Desenvolvimento Ambiental